

**RELATÓRIO DE RISCOS E
OPORTUNIDADES SOCIAIS, AMBIENTAIS
E CLIMÁTICAS (GRSAC)**

RESOLUÇÃO BCB N° 139 DE 15/9/2021

ABRIL DE 2024

Table of contents

1. Tabela GVR: Governança da gestão do risco social, do risco ambiental e do risco climático	1
<i>Escopo do documento: Tabela GVT - preenchimento obrigatório para S3</i>	1

1. Tabela GVR: Governança da gestão do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Escopo do documento: Tabela GVT - preenchimento obrigatório para S3

Pergunta (A):

Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

• Considerar as instâncias em seus diversos níveis (estratégico, tático, operacional, de controle e de conformidade, nos termos da Resolução nº 4.595, de 28 de agosto de 2017), com destaque para o CA, a diretoria, o CRO, o comitê de riscos, o comitê de auditoria, outros comitês existentes, e unidades de negócio e de gerenciamento de risco.

1. Diretoria Executiva

O JPMorgan Brasil¹ possui uma Diretoria Executiva, cujos membros são o Diretor Presidente e outros Diretores Executivos do JPMorgan Brasil. Tais diretores atuam como representantes legais do grupo JPMorgan Brasil e são responsáveis por revisar matérias administrativas (como políticas e procedimentos), garantir o estabelecimento e a implementação consistente da estratégia de franquia entre todas as áreas de negócios e funcionar como o fórum máximo de escalação de itens de controle e regulatórios.

2. Comitê de Riscos Brasil – “BRC”

O BRC é liderado pelo Diretor de Risco (CRO) do Brasil e conta com a participação de sub-áreas de risco como Risco de Liquidez, Risco de Mercado, Risco de Crédito e Risco Operacional. Além dos líderes de risco, os líderes das áreas de Compliance, Tecnologia, Controles, *Senior Country Business Manager*, Diretor Estatutário de Ambiental, Social e Governança (ESG) e o Diretor Financeiro também são membros permanentes do comitê.

3. Comitê de Controle de Localização Brasil – “LCC”

O LCC é liderado pela equipe de Controles e tem representantes das áreas de Risco, Risco Operacional, Recursos Humanos, *Senior Country Business Manager*, Compliance, Diretor Financeiro, Tecnologia, Operações, Jurídico, Auditoria Interna, bem como representantes das áreas de negócio.

4. Comitê de Auditoria Brasil - “COAUD”

O Comitê de Auditoria Brasil é composto por cinco membros, sendo três independentes e dois executivos do JPMorgan Brasil.

¹ O JPMorgan Brasil engloba as seguintes entidades legais:

- Banco JP Morgan SA
- JP Morgan Corretora de Cambio e Valores Mobiliários SA
- JP Morgan SA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
- JPMorgan Chase Bank, NA – Sucursal São Paulo Brasil
- Atacama Multimercado – Fundo de Investimento

Pergunta (B):

Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.

- Considerar, entre as atribuições, as formas de controle, a delegação de autoridade e a divisão de responsabilidades.

1. Diretoria Executiva

A Diretoria revisa e aprova a criação e/ou atualização de políticas e procedimentos que incorporam o gerenciamento de riscos ambientais, sociais e climáticos e documentos que incorporem esses riscos em sua elaboração, como por exemplo o Plano de Capital e o Plano de Contingência de Liquidez. A Diretoria, bem como outros funcionários com posições relevantes em áreas de negócio e corporativas, também são informados de qualquer questão de controles internos/auditoria ou planos de ação que impactem ou tenham origem nos riscos ambientais, sociais e climáticos, conforme sejam trazidos pelo BRC, pelo LCC ou pelo COAUD.

2. Comitê de Riscos Brasil

O BRC é responsável por supervisionar os riscos associados às atividades do JPMorgan Brasil, integrando esses riscos em nossa gestão de riscos, que inclui riscos de crédito, mercado, liquidez, país, operacional, reputacional, e risco social, ambiental e climático.

Outras responsabilidades incluem a revisão de políticas e procedimentos de gerenciamento de risco, o monitoramento dos níveis de apetite de risco, a revisão dos resultados do teste de estresse, do plano de capital, do plano de contingência de liquidez e dos limites de risco, além de supervisionar novos requerimentos regulatórios relevantes, conforme necessário.

O BRC encaminha assuntos considerados relevantes para a alta administração através da reunião da Diretoria Executiva do Brasil e outros comitês, se necessário.

3. LCC Brasil

O objetivo do LCC é supervisionar a agenda de controles do JPMorgan Brasil e supervisionar a resolução apropriada de itens de erro operacional, eventos de risco, problemas e planos de ação que impactem as áreas de negócios ou de suporte.

O LCC é responsável por monitorar detalhadamente os problemas e planos de ação ou remediação relacionados com os riscos ambientais, sociais e climáticos e por comunicar eventos de risco operacional que derivam destes riscos. O LCC encaminha todas as questões materiais que precisam ser reportadas/decididas pela alta administração para a Diretoria Executiva do Brasil.

4. Comitê de Auditoria Brasil

O COAUD é órgão auxiliar da Diretoria, que tem como principal função auxiliar esta última no desempenho de suas funções, sobretudo com relação ao monitoramento da qualidade, transparência e integridade das Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas, à efetividade dos sistemas de gerenciamento de riscos e controles internos, bem como da atuação das Auditorias Interna e Independente, detectando possíveis deficiências nos controles, assim como recomendando melhorias quando aplicável. Nesse sentido o COAUD deve analisar e reportar à Diretoria Executiva, problemas ou falhas em processos captados

em processos de auditoria interna ou externa relacionados a riscos ambientais, sociais e climáticos que tenham impacto material ao JPMorgan Brasil.

Pergunta (C): Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).

O JPMorgan Brasil não possui Conselho de Administração.

Assuntos relacionados a riscos ambientais, sociais e climáticos são revisadas periodicamente pela Diretoria Executiva do Brasil, conforme necessário, como por exemplo publicações e atualizações de políticas ou novos requerimentos regulatórios que impactem a franquia. Em cada reunião da Diretoria Executiva, é levado para ciência dos seus membros um relatório de risco que contém atualizações sobre os diversos *risk stripes*, incluindo riscos ambientais, sociais e climáticos. Além disso, qualquer assunto relevante relacionado a risco ambiental, social e climático é encaminhado para a reunião da Diretoria Executiva do Brasil, conforme apropriado.

O BRC supervisiona os riscos ambientais, sociais e climáticos através do monitoramento de um conjunto de relatórios que são compartilhados ao longo do ano, conforme definido na agenda do BRC. Trimestralmente, o BRC revisa um relatório de risco ambiental, social e climático que monitora a carteira de crédito do JP Morgan Brasil e a exposição a setores, atividades e locais classificados como sensíveis ou que necessitam de uma revisão mais detalhada, e monitora também resultados de testes de estresse climático em relação aos nossos apetites de risco. O BRC também analisa trimestralmente o monitoramento de riscos ambientais e sociais dos nossos fornecedores; e incidentes e perdas operacionais relacionados com riscos ambientais, sociais e climáticos.

Pergunta (D): Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:

- dos níveis de apetite por riscos da instituição;
- das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;
- do programa de testes de estresse;
- das políticas para a gestão de continuidade de negócios;
- do plano de contingência de liquidez;
- do plano de capital e do plano de contingência de capital; e
- da política de remuneração.

O JPMorgan Brasil considera parâmetros de risco climático em seus parâmetros de testes de estresse e nos processos anuais de elaboração do Planos de Capital e do Plano de Contingência de Liquidez. Tanto o Plano de Capital quanto o Plano de Contingência de Liquidez são aprovados anualmente pela reunião da Diretoria Executiva do Brasil.

Em relação à gestão da continuidade dos negócios, o manual local de gestão da resiliência dos negócios é compartilhado periodicamente com a Diretoria Executiva do Brasil para

ciência e aprovação. Neste documento são indicadas as seções que endereçam os itens requeridos pela Resolução CMN 4557/17 (“RCMN 4557”) no que tocante a resiliência e continuidade dos negócios. O JPMorgan Chase & Co. (“JPMorgan Chase”) tem uma política global de resiliência que contém estratégias de recuperação para atender diversos cenários de interrupção, incluindo eventos climáticos extremos.

O JPMorgan Chase fornece aos seus funcionários uma remuneração competitiva ao mercado e acredita numa abordagem equitativa e bem governada de remuneração, que inclui práticas de remuneração por desempenho concebidas para atrair e reter os melhores talentos, que reforçam a cultura e os princípios da empresa e integram considerações de risco, controles e conduta. Conforme descrito na Política de Igualdade de Oportunidades, Antidiscriminação e Antiassédio da empresa, o JPMorgan Chase também está empenhado em proporcionar igualdade de oportunidades de acordo com a lei local aplicável em todas as áreas de gestão de pessoas, incluindo recrutamento, emprego, transferências, promoção, remuneração, benefícios e treinamentos. Nossas políticas e práticas de remuneração são consistentes com este compromisso e proíbem a discriminação com base no gênero ou qualquer outra característica pessoal ou pelo Código de Conduta do JPMorgan Chase.

Pergunta (E): Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.

Localmente, não temos metas formalmente estabelecidas em relação aos aspectos ambientais, climáticos e sociais. Entre 2020 e 2023, o JPMorgan Chase estabeleceu metas públicas para promover o crescimento económico sustentável. Dentre eles, destacamos as seguintes:

- i) Financiar e facilitar mais de 2,5 biliões de dólares ao longo de um período de 10 anos (2021-2030) para ajudar a promover soluções climáticas a longo prazo e contribuir para o desenvolvimento sustentável, com 1 bilião de dólares destinados a projetos e iniciativas “verdes”;
- ii) Metas alinhadas ao *net-zero* para oito setores: Petróleo e Gás, Energia Elétrica, Automotivo, Ferro e Aço, Cimento, Aviação, Transporte e Alumínio. Utilizamos nosso capital e experiência para apoiar os clientes no avanço dos seus objetivos de transição para baixo carbono. As metas globais para reduzir a intensidade de carbono das nossas carteiras de empréstimos e mercados de capitais implicam, apesar da inexistência de metas locais, esforços locais para reduzir a nossa intensidade de carbono. Essas metas são monitoradas globalmente por nossas equipes especializadas;
- iii) Planejamos continuar os nossos esforços para reduzir as nossas emissões de GEE e endereçar as nossas emissões operacionais através da compra de créditos de carbono de alta qualidade².

Contamos com processos para identificar modelos de negócios de clientes com altas concentrações de riscos ambientais e sociais que têm o maior potencial de impacto

² O mercado de créditos de carbono está evoluindo rapidamente. Embora a empresa se esforce por obter créditos de carbono de alta qualidade verificados por terceiros independentes, a capacidade de usar créditos de carbono para lidar total e permanentemente com emissões depende de certas suposições e está sujeita a debate entre especialistas.

reputacional para nossa empresa. Estes processos incluem monitoramento de atividades restritas relacionadas com o meio ambiente e direitos humanos, incluindo trabalho forçado, trabalho infantil nocivo, tráfico humano e outros tipos de escravidão moderna. Também são incluídas atividades e locais que consideramos sensíveis ou que necessitam de revisão detalhada para facilitar uma compreensão abrangente dos riscos associados. As decisões de clientes e transações têm em consideração estritas restrições, bem como uma variedade de outros fatores específicos do cliente, incluindo, mas não se limitando a, seu histórico de envolvimento na resolução dos problemas identificados.

Continuamos a investir em especialistas em riscos ambientais e sociais, que realizam as devidas diligências sobre nossos compromissos e a capacidade dos clientes para gerir os riscos relevantes para as suas atividades. Os resultados da diligência local são encaminhados para o BRC, conforme necessário.

Como essas metas, processos e políticas são definidos e gerenciados em nível global, elas são monitoradas periodicamente em fóruns e comitês globais específicos, que monitoram a redução da intensidade de carbono das carteiras e a evolução do financiamento para projetos verdes e sociais. O progresso é reportado no nosso [Relatório Anual Ambiental, Social e de Governança](#) e no [Relatório Climático](#) do JPMorgan Chase.